

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária nº 100, do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, desta data, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$82.500.000,00, correspondente a R\$0,360754581 por ação, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamento será feito até 8.3.2019, pelo valor líquido de R\$0,306641394 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2018), nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências do senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, da senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Marcelo de Araújo Noronha. aa) Lázaro de Mello Brandão, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e André Rodrigues Cano. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Lázaro de Mello Brandão e Milton Matsumoto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 47.946/19-2, em 23.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 11 cm

**pefran**
11 3885.9696

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária nº 100, do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, desta data, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$82.500.000,00, correspondente a R\$0,360754581 por ação, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamento será feito até 8.3.2019, pelo valor líquido de R\$0,306641394 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2018), nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências do senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, da senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Marcelo de Araújo Noronha. aa) Lázaro de Mello Brandão, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e André Rodrigues Cano. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Lázaro de Mello Brandão e Milton Matsumoto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 47.946/19-2, em 23.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 7 cm


11 3885.9696